



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

DECISÃO DE 30 DE MARÇO DE 2026**Processo nº:** 23103.001102/2026-37**Assunto:** Edital Eleição CPPD

Considerando a urgência da publicação de edital para a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), na qualidade de Vice-Reitor, no uso das atribuições conferidas no Art. 5º, V, do Regimento Interno (Resolução CONSEPE UFCSPA nº 55, de 22 de outubro de 2020), homologo *ad referendum* do CONSEPE o Edital CONSEPE nº 4/2026 de 30 de março de 2026, que rege a eleição para seus representantes na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), nos termos do processo nº 23103.006432/2026-19.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Vargas Alves, Vice-Reitor**, em 30/03/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2431126** e o código CRC **C84ADA95**.